



Município de Bernardino de Campos

Avenida Coronel Albino Alves Garcia, nº 510, Centro (antigo prédio da estação ferroviária)

Fone/Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51

CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br

CNPJ: 44.563.591/0001-80

IE: Isento

LEI MUNICIPAL Nº 2.281, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Bernardino de Campos para o Exercício Financeiro de 2022.

WILSON JOSÉ GARCIA, Prefeito Municipal de Bernardino de Campos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber, que a Câmara Municipal de Bernardino de Campos, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - O Orçamento Geral do Município de Bernardino de Campos, para o Exercício Financeiro de 2022, estima à receita e fixa a despesa em **R\$ 43.533.758,74 (quarenta e três milhões, quinhentos e cinquenta e três mil, setecentos e cinquenta e oito reais e setenta e quatro centavos)**, discriminados pelos anexos desta Lei.

Artigo 2º - A Receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, rendas e outras receitas correntes e de capital, na forma da Legislação em vigor e das especificações, constantes no anexo nº 02, da Lei nº 4.320/64, com o seguinte desdobramento.

DISCRIMINAÇÃO DAS RECEITAS	VALORES (R\$)
RECEITAS CORRENTES	43.523.758,74
RECEITA TRIBUTÁRIA	4.361.550,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	53.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	82.900,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	45.099.508,74
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	(6.311.000,00)
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	237.800,00
RECEITAS DE CAPITAL	10.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00
ALIENAÇÕES DE BENS	10.000,00

w



Pérola do Planalto

Município de Bernardino de Campos

Avenida Coronel Albino Alves Garcia, n° 510, Centro (antigo prédio da estação ferroviária)

Fone/Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51

CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br

CNPJ: 44.563.591/0001-80

IE: Isento

TOTAL DA RECEITA	43.533.758,74
-------------------------	----------------------

Artigo 3º - A despesa será realizada segundo a discriminação dos Quadros Programas de Trabalho e Natureza da Despesa, que apresenta o seguinte desdobramento:

01 – POR FUNÇÃO DE GOVERNO		
DISCRIMINAÇÃO DAS FUNÇÕES		VALORES (R\$)
01	LEGISLATIVA	1.550.000,00
04	ADMINISTRAÇÃO	5.503.419,27
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.978.631,28
10	SAÚDE	15.039.132,12
12	EDUCAÇÃO	12.040.963,48
13	CULTURA	216.245,14
15	URBANISMO	5.492.650,83
18	GESTÃO AMBIENTAL	430.578,83
20	AGRICULTURA	15.000,00
27	DESPORTO E LAZER	515.137,79
28	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	352.000,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	400.000,00
TOTAL GERAL		43.533.758,74

02 – POR SUBFUNÇÃO DE GOVERNO		
DISCRIMINAÇÃO DAS SUBFUNÇÕES		VALORES (R\$)
031	AÇÃO LEGISLATIVA	1.550.000,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.346.819,27
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	156.600,00
241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	223.500,04
242	ASSISTÊNCIA DO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	127.000,00

W



Município de Bernardino de Campos

Avenida Coronel Albino Alves Garcia, n° 510, Centro (antigo prédio da estação ferroviária)

Fone/Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51

CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br

CNPJ: 44.563.591/0001-80

IE: Isento

Pérola do Planalto

243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	541.400,08
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.086.731,16
301	ATENÇÃO BÁSICA	13.936.886,92
302	ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMP. AMB. HOSPITALAR	916.115,20
303	SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	7.500,00
304	MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA EM SAÚDE	178.630,00
306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	758.415,61
361	ENSINO FUNDAMENTAL	6.555.421,31
364	ENSINO SUPERIOR	320.000,00
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	4.262.707,76
367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	144.418,80
392	DIFUSÃO CULTURAL	216.245,14
451	PARQUE DOURADAO	30.200,00
452	SERVIÇOS URBANOS	5.462.450,83
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	430.578,83
611	AGRICULTURA	15.000,00
811	DESPORTO DE RENDIMENTO	79.537,79
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	435.600,00
843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	352.000,00
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	400.000,00
TOTAL GERAL		43.533.758,74

03 – POR CATEGORIA ECONÔMICA

DISCRIMINAÇÃO DAS CATEGORIAS	VALOR (R\$)
DESPESA CORRENTE	41.906.919,51
DESPESA DE CAPITAL	1.226.839,23
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	400.000,00
TOTAL DA DESPESA	43.533.758,74

W



Município de Bernardino de Campos

Avenida Coronel Albino Alves Garcia, n° 510, Centro (antigo prédio da estação ferroviária)

Fone/ Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51

CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br

CNPJ: 44.563.591/0001-80

IE: Isento

04 – POR ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO

DISCRIMINAÇÃO DAS SUBFUNÇÕES		VALOR (R\$)
01.00.00	PODER LEGISLATIVO	1.550.000,00
01.01.00	CÂMARA MUNICIPAL	1.550.000,00
02.00.00	PODER EXECUTIVO	41.983.758,74
02.01.00	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	588.777,13
02.02.00	SECR. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO	5.666.642,14
02.03.00	SECR. MUNIC. ENG. OBRAS, SERV. URB. E RUR	5.492.650,83
02.04.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	15.039.132,12
02.05.00	SECR. MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.978.631,28
02.06.00	SECR. MUN. DE EDUCAÇÃO	12.040.963,48
02.07.00	SECR. MUN. CULTURA E TURISMO	216.245,14
02.08.00	SECR. MUN. DE ESPORTES E LAZER	515.137,79
02.09.00	SECR. MUNIC. DE AGROPEC E MEIO AMB	445.578,83
TOTAL GERAL		43.533.758,74

Artigo 4° - O Poder Executivo é autorizado, nos termos da Constituição Federal e Lei de Diretrizes Orçamentárias:

I – Abrir créditos Adicionais suplementares até o limite de 10% (dez por cento), do orçamento das despesas, utilizando como fonte de recursos:

- a) O excesso de arrecadação própria verificada, considerando a tendência do exercício, nos termos do § 3° do artigo 43, da Lei n° 4.320/64.
- b) O limite da reserva de contingência.
- c) O superávit financeiro do exercício anterior.
- d) A Anulação das dotações vigentes.

II – Transpor, remanejar ou transferir recursos de uma dotação para outra, por Decreto, dentro da mesma categoria de programação, definido no Anexo 05 de Metas Fiscais constante da Lei de Diretrizes Orçamentárias, sem prévia autorização

W



Pérola do Planalto

Município de Bernardino de Campos

Avenida Coronel Albino Alves Garcia, n° 510, Centro (antigo prédio da estação ferroviária)

Fone/Fax (14) 3346-8000 Cx Postal 51

CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br

CNPJ: 44.563.591/0001-80

IE: Isento

legislativa, nos termos do inciso VI, do artigo 167 da Constituição Federal, independente do limite de créditos adicionais suplementares definidos no inciso I deste artigo.

III – Contingenciar parte das dotações, quando a evolução da receita comprometer os resultados previstos, na forma do § 2º do artigo 9º da lei de Responsabilidade Fiscal.

Artigo 5º - Ficam alterados os valores dos anexos I, II e III do PPA para 2022 e os valores dos anexos V e VI da LDO, para os valores constantes desta Lei.

Artigo 6º - Esta lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2022.

Bernardino de Campos, 25 de Novembro de 2021.

WILSON JOSÉ GARCIA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta data

PAULA JULIANE SOMAN DA SILVA FREDERICO

Responsável pelo expediente da Secretaria Administrativa